



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 691/2022.

Revoga a Portaria SES nº 700 de 26 de dezembro de 2007, que institui Regulamento Técnico para Licenciamento e Funcionamento de Postos de Coleta de Laboratórios do Estado do Rio Grande do Sul. (PROA nº 22/2000-0088065-8).

A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 90da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SES nº 700, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE